



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI N. 1460/2006

SÚMULA: Dá Denominação à Rua A-3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso,
Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua Pioneiro Paul Vaes, a via pública conhecida como Rua Rui Ramos (A-3), neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT, 02 de junho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL